



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINTRA

MOÇÃO

“Pela adoção de medidas que permitam a gestão adequada e segura de resíduos de tipo hospitalar produzidos em casa”

Diariamente milhares de pessoas com doença crónica fazem tratamentos de forma autónoma no seu domicílio, produzindo resíduos que, pelas suas características, são enquadráveis na categoria de lixo hospitalar, para os quais ainda não existe um sistema de gestão a nível nacional.

São exemplo destes resíduos as lancetas e tiras usadas pelos diabéticos para avaliação da glicémia capilar, alguns consumíveis das bombas de insulina que devem ser trocados com regularidade ou seringas e agulhas usadas para administrar vários tipos de medicamentos injetáveis.

A tendência crescente para o autocuidado em saúde, que vai ao encontro das boas práticas internacionais em saúde, vai certamente levar a um aumento da quantidade de resíduos deste tipo, aos quais será necessário dar um encaminhamento adequado.

Face à inexistência de circuitos de recolha próprios para estes resíduos e à indisponibilidade das farmácias e dos centros de saúde para os receberem e encaminharem, a eliminação destes resíduos é feita através do circuito normal dos resíduos urbanos.

Trata-se de uma solução que põe em causa a saúde pública e o meio ambiente, pois além promover o aumento da circulação de fármacos e produtos tóxicos nos ecossistemas, contribuindo para o aumento das biorresistências, aumenta o risco de acidentes e contaminação dos trabalhadores ligados à recolha e tratamento dos resíduos urbanos indiferenciados.

Conscientes desses riscos, várias autarquias têm vindo a estabelecer parcerias com autoridades de saúde, associações de doentes e de farmácias e com outras entidades para

desenvolver soluções locais para recolha destes resíduos, nomeadamente através da distribuição aos municípios que o requeiram de contentores adequados e estabelecendo regras para a sua utilização, recolha, armazenamento e eliminação.

Face ao exposto, a Assembleia de Municipal de Sintra, reunida a 7 de Dezembro de 2022, por proposta do Bloco de Esquerda, delibera:

1. Manifestar a sua preocupação com a inexistência de um sistema nacional de recolha e tratamento de resíduos perigosos produzidos em casa por pessoas com doença crónica ou que realizam tratamentos pontuais que dão origem a resíduos corto-perfurante ou outros que requerem especiais cuidados de acondicionamento, transporte e eliminação.
2. Recomendar ao Executivo Municipal que, juntamente com o SMAS, tome as medidas e desenvolva as parcerias necessárias para a criação de um sistema de recolha e eliminação de resíduos de tipo hospitalar produzidos no domicílio.
3. Reclamar junto do Ministério da Saúde e do Ministério do Ambiente a adoção de medidas que permitam a criação de um sistema nacional de gestão de resíduos de tipo hospitalar produzidos no domicílio.

Se aprovada, esta moção deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, à administração do SMAS de Sintra, aos executivos das autarquias que integram a AMTRES, à administração da TratoLixo, à ARSLVT, aos Ministérios da Saúde e do Ambiente e Ação Climática e aos partidos com assento parlamentar.

Sintra, 7 de Dezembro de 2022

A eleita e o eleito do Bloco de Esquerda

Tânia Russo

André Beja